

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

1. GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 12/06/1997, nº do CPF 012.141.751-47, documento de identidade 06468601804, DETRAN, DF, com domicílio / residência a RUA MACAUBA, número 15/17, bairro / distrito SUL (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.928-180.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CH3 MATERIAL HOSPITALAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MACAUBA LOTES, número 15/17, LOJA 02, bairro / distrito SUL (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP 71.928-180.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

MÓDULO INTEGRADOR: 15 DFP2100124580



DF22915875

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202523661 em 28/09/2021 da Empresa CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2100124580 - 28/09/2021. Autenticação: 99ADB948312506D5653CFB232C8FE5966704C5F. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/128.686-9 e o código de segurança amnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BRASILIA, 7 de Julho de 2021.

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 DFP2100124580



DF22915875

2/2



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal





Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/128.686-9	DFP2100124580	28/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	28/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTURIS VENTIS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/128.686-9, em 28/09/2021 da empresa: CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 5320252366-1, foi deferido digitalmente sob o número 53202523661, em 28/09/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	28/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	28/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Maxmiliam Patriota, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 13:45.

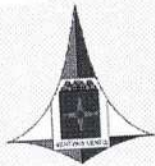
VENTURIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/128.686-9.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, terça-feira, 28 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202523661 em 28/09/2021 da Empresa CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2100124580 - 28/09/2021. Autenticação: 99ADB948312506D5653CFB232C8FE5966704C51
Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/128.686-9 e código de segurança amnC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202523661

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2101125707

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

3 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1758714 em 03/12/2021 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2101125707 - 02/12/2021. Autenticação: 5EDA6F4498529B51F1553B2DBE91C355F53A1B6. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/152.852-8 e o código de segurança vGq9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/152.852-8	DFP2101125707	02/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	03/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal





ALTERAÇÃO CONTRATUAL CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/06/1997, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 012.141.751-47, identidade: 06468601804, órgão expedidor: DETRAN-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MACAUBA, número 15/17, bairro SUL (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP: 71.928-180.

Sócio(s) da sociedade limitada **CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na RUA MACAUBA LOTES 15 E, número 17, bairro SUL (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP: 71.928-180, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO DE APARELHOES ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

29112021, 29 de novembro de 2021.

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/152.852-8	DFP2101125707	02/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	03/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -
Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENIVRIS VENTIS



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/06/1997, RG Nº 06468601804 DETRAN-DF, CPF 012.141.751-47, RUA MACAUBA, Nº 15, BAIRRO SUL (AGUAS CLARAS), CEP 71928-180, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 03 de dezembro de 2021.

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, de CNPJ 43.684.445/0001-40 e protocolado sob o número 21/152.852-8 em 02/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1758714, em 03/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Silvio Luiz Alves Espindola.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	03/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	03/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	03/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Silvio Luiz Alves Espindola, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2021, às 11:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/152.852-8.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1758714 em 03/12/2021 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2101125707 - 02/12/2021. Autenticação: 5EDA6F4498529B51F1553B2DBE91C355F53A1B6. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/152.852-8 e o código de segurança vGq9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202523661

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200244358

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

25 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1818813 em 28/03/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2200244358 - 25/03/2022. Autenticação: E4266B88AE7F27A064461BCB5FB96F14324F375. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.232-1 e o código de segurança Nd5C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/035.232-1	DFP2200244358	25/03/2022

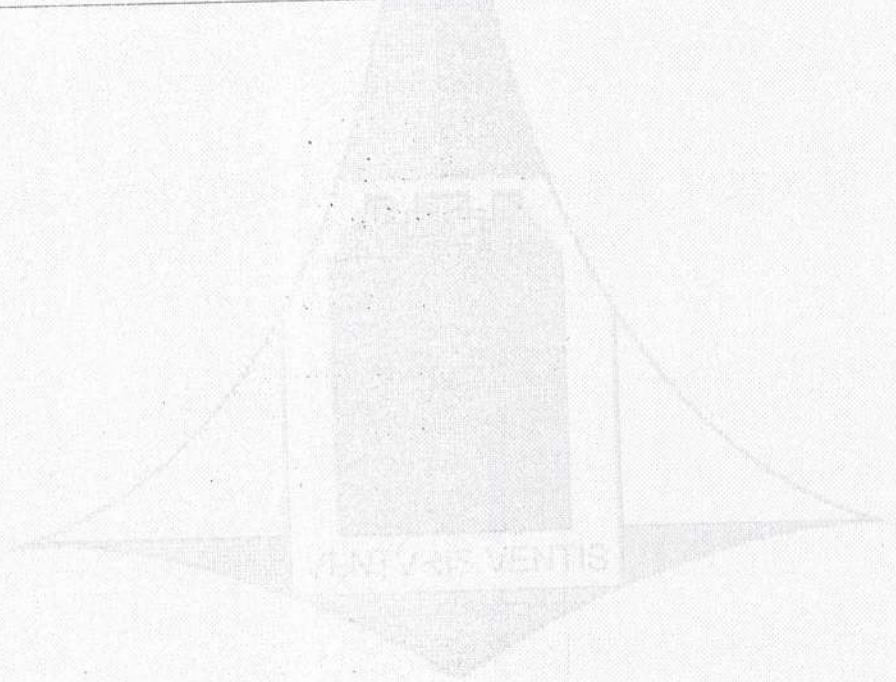
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	28/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



ALTERAÇÃO CONTRATUAL CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA



GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/06/1997, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 012.141.751-47, identidade: 06468601804, órgão expedidor: DETRAN-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MACAUBA, número 15/17, bairro SUL (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP: 71.928-180.

Sócio(s) da sociedade limitada CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, sediada na RUA MACAUBA LOTES 15 E, número 17, bairro SUL (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP: 71.928-180, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

BRASILIA-DF, 24 de março de 2022.

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/035.232-1	DFP2200244358	25/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	28/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENIVRO-VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1818813 em 28/03/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2200244358 - 25/03/2022. Autenticação: E4266B88AE7F27A064461BCB5FB96F14324F375. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.232-1 e o código de segurança Nd5C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, de CNPJ 43.684.445/0001-40 e protocolado sob o número 22/035.232-1 em 25/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1818813, em 28/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDO ANDRE POLL.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2022



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ANDRE POLL, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 12:35.

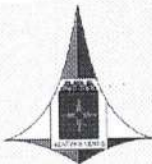


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/035.232-1.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, segunda-feira, 28 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1818813 em 28/03/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2200244358 - 25/03/2022. Autenticação: E4266B88AE7F27A064461BCB5FB96F14324F375. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.232-1 e o código de segurança Nd5C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SILDEMAR GARCIA
REGISTRO..... : DF-018898/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF..... : ***.167.103-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 04/04/2022 as 15:19:13.
Válido até: 03/07/2022.
Código de Controle: 518184.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

A empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.684.445/0001-40, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, CPF 012.141.751-47, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Brasília – DF, 12 de janeiro de 2022.

CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS
HOSPI:43684445000140

Assinado de forma digital por CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS
HOSPI:43684445000140
Dados: 2022.01.12 16:10:35 -03'00'

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Socio Administrador

SILDEMAR GARCIA:75216710310

Assinado de forma digital por SILDEMAR GARCIA:75216710310
Dados: 2022.01.12 16:04:48 -03'00'

SILDEMAR GARCIA
CRC/DF 018898/O-9



CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, PORTADOR DO RG 2537134, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA , CNPJ 43.684.445\0001-40, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Em cumprimento a determinações da Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/2006, a empresa, CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445\0001-40, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

BRASILIA-DF, 09 DE MAIO DE 2022

Gabriel Ruan Ferrão Chaves

CPF: 012.141.751-47

CH3
— CAPITAL —



CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **43.684.445/0001-40**, por seu representante legal **Sr. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES**, portador da Carteira de Identidade nº 06468601804 e do CPF nº 012.141.751-47, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

Condições do Edital:

- Conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação.

Requisitos de Habilitação:

- Para fins do disposto no inciso VII, do Art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cumprimento ao Art. 7º, XXXIII, da CF:

- Não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Danos ou Prejuízos:

- Assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura de Itaquí, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Idoneidade:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Fatos Impeditivos:

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação, estando ciente



CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963



da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ausência de Vínculo:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Comunicação entre as partes:

Pactum as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto do presente "contrato" serão realizadas por e-mail, sendo o da contratada licitach3negocios@gmail.com e Whatsapp (61) 99817-8963, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, segue os dados do Representante

Legal:

GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, portador da Carteira de Identidade nº 06468601804 e do CPF nº 012.141.751-47, e-mail: licitach3negocios@gmail.com, contato (61) 99817-8963.

CH3
CAPITAL

BRASILIA-DF, 2022.

Gabriel Ruan Ferrão Chaves

CPF: 012.141.751-47

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA
ICMS NO DISTRITO FEDERAL



IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	43684445000140	CF/DF	0808694500166
RAZÃO SOCIAL	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA		
NOME FANTASIA	CH3 MATERIAL HOSPITALAR		

ENDEREÇO

LOGRADOURO	MACAUBA LOTES 15 E 17		
NÚMERO		Complemento	
BAIRRO	SUL (AGUAS CLARAS)		
MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
CEP	71928180	Telefone	(61) 98473067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	G475390000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	G475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
REGIME DE APURAÇÃO	Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	28/09/2021
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 17 de Março de 2022 às 10:49.

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA					
NIRE:	5320252366-1	CNPJ:	43.684.445/0001-40	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/09/2021				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	9
Data	10/02/2022		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	Administrador	
752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	Contador	01889809



LIVRO DIÁRIO
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021
Período: 28/09/2021 até 31/12/2021
** Total mensal e/ou anual com base no período informado **



Data	Emp/Lote/Seq.	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	
1.1.01.01.001 - Caixa					Saldo Anterior	0,00
28/09/2021	057/280921/00001	VLR REF.; CAPITAL INEGRALIZADO DE 100.000,00 DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE 1,00 CONFORME CONTRATO ARQUIVADO JUNTA COMERCIAL	100.000,00		100.000,00	
28/09/2021	057/280921/00003	VLR REF.; PAGTO TAXA DE ABERTURA - JUNTA COMERCIAL DF		295,00	99.705,00	
			Sub-Total em: 28/09/2021	295,00	99.705,00	
			Sub-Total em: 09/2021	295,00	99.705,00	
20/11/2021	057/201121/00001	VLR REF PAGTO HONORARIO CONTÁBEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 10/2021		400,00	99.305,00	
			Sub-Total em: 20/11/2021	400,00	99.305,00	
29/11/2021	057/291121/00002	VLR REF.; PAGTO TAXA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - JUNTA COMERCIAL DF		295,00	99.010,00	
			Sub-Total em: 29/11/2021	295,00	99.010,00	
			Sub-Total em: 11/2021	695,00	99.010,00	
06/12/2021	057/061221/00001	VLR REF HONORARIO CONTÁBEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 11/2021		400,00	98.610,00	
			Sub-Total em: 06/12/2021	400,00	98.610,00	
			Sub-Total em: 12/2021	400,00	98.610,00	
			Total da Conta no Período:	1.390,00	100.000,00	
1.1.04.01.001 - Clientes/Fatura a Receber					Saldo Anterior	0,00
30/09/2021	057/300921/00001	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 09/2021	21.250,00		21.250,00	
			Sub-Total em: 30/09/2021	0,00	21.250,00	
			Sub-Total em: 09/2021	0,00	21.250,00	
25/10/2021	057/251021/00001	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 10/2021	21.250,00		42.500,00	
			Sub-Total em: 25/10/2021	0,00	42.500,00	
			Sub-Total em: 10/2021	0,00	42.500,00	
30/11/2021	057/301121/00002	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 11/2021	21.250,00		63.750,00	
			Sub-Total em: 30/11/2021	0,00	63.750,00	
			Sub-Total em: 11/2021	0,00	63.750,00	
31/12/2021	057/311221/00001	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 12/2021	21.250,00		85.000,00	
			Sub-Total em: 31/12/2021	0,00	85.000,00	
			Sub-Total em: 12/2021	0,00	85.000,00	
			Total da Conta no Período:	0,00	85.000,00	
2.1.03.01.001 - Fornecedores Diversos					Saldo Anterior	0,00
28/09/2021	057/280921/00002	VLR REF.; TAXA DE ABERTURA - JUNTA COMERCIAL DF		295,00	-295,00	
28/09/2021	057/280921/00003	VLR REF.; PAGTO TAXA DE ABERTURA - JUNTA COMERCIAL DF	295,00		0,00	
			Sub-Total em: 28/09/2021	295,00	0,00	
			Sub-Total em: 09/2021	295,00	0,00	
31/10/2021	057/311021/00001	VLR REF HONORARIO CONTÁBEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 10/2021		400,00	-400,00	
			Sub-Total em: 31/10/2021	0,00	-400,00	
			Sub-Total em: 10/2021	400,00	-400,00	
20/11/2021	057/201121/00001	VLR REF PAGTO HONORARIO CONTÁBEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 10/2021	400,00		0,00	
			Sub-Total em: 20/11/2021	0,00	0,00	
29/11/2021	057/291121/00001	VLR REF.; TAXA PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO - JUNTA COMERCIAL DF		295,00	-295,00	
29/11/2021	057/291121/00002	VLR REF.; PAGTO TAXA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - JUNTA COMERCIAL DF	295,00		0,00	
			Sub-Total em: 29/11/2021	295,00	0,00	
30/11/2021	057/301121/00001	VLR REF HONORARIO CONTÁBEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 11/2021		400,00	-400,00	
			Sub-Total em: 30/11/2021	0,00	-400,00	
			Sub-Total em: 11/2021	695,00	-400,00	
06/12/2021	057/061221/00001	VLR REF HONORARIO CONTÁBEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 11/2021	400,00		0,00	
			Sub-Total em: 06/12/2021	400,00	0,00	





LIVRO DIÁRIO
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021

Período: 28/09/2021 até 31/12/2021

** Total mensal e/ou anual com base no período informado **

Data	Emp/Lote/Seq.	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
2.1.03.01.001 - Fornecedores Diversos				Saldo Anterior	0,00
Sub-Total em: 12/2021			400,00	0,00	0,00
Total da Conta no Período:			1.390,00	1.390,00	
2.1.05.01.001 - Cofins a recolher				Saldo Anterior	0,00
31/12/2021	057/311221/00003	COFINS A RECOLHER		2.550,00	-2.550,00
Sub-Total em: 31/12/2021			0,00	2.550,00	-2.550,00
Sub-Total em: 12/2021			0,00	2.550,00	-2.550,00
Total da Conta no Período:			0,00	2.550,00	
2.1.05.01.005 - CSLL a recolher				Saldo Anterior	0,00
31/12/2021	057/311221/00005	CSLL S/ FATURAMENTO		1.402,50	-1.402,50
Sub-Total em: 31/12/2021			0,00	1.402,50	-1.402,50
Sub-Total em: 12/2021			0,00	1.402,50	-1.402,50
Total da Conta no Período:			0,00	1.402,50	
2.1.05.01.008 - IRPJ a recolher				Saldo Anterior	0,00
31/12/2021	057/311221/00004	IRPJ A RECOLHER		4.080,00	-4.080,00
Sub-Total em: 31/12/2021			0,00	4.080,00	-4.080,00
Sub-Total em: 12/2021			0,00	4.080,00	-4.080,00
Total da Conta no Período:			0,00	4.080,00	
2.1.05.01.010 - PIS a recolher				Saldo Anterior	0,00
31/12/2021	057/311221/00002	PIS S/ VENDA		1.402,50	-1.402,50
Sub-Total em: 31/12/2021			0,00	1.402,50	-1.402,50
Sub-Total em: 12/2021			0,00	1.402,50	-1.402,50
Total da Conta no Período:			0,00	1.402,50	
2.2.02.01.003 - Capital Social - Cotas				Saldo Anterior	0,00
28/09/2021	057/280921/00001	VLR REF.: CAPITAL INEGRALIZADO DE 100.000,00 DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE 1,00 CONFORME CONTRATO ARQUIVADO JUNTA COMERCIAL		100.000,00	-100.000,00
Sub-Total em: 28/09/2021			0,00	100.000,00	-100.000,00
Sub-Total em: 09/2021			0,00	100.000,00	-100.000,00
Total da Conta no Período:			0,00	100.000,00	
2.3.03.01.003 - Lucros Apurados/Superávits Apurados				Saldo Anterior	0,00
30/09/2021	057/TR0921/00013	Resultado do período		20.955,00	-20.955,00
Sub-Total em: 30/09/2021			0,00	20.955,00	-20.955,00
Sub-Total em: 09/2021			0,00	20.955,00	-20.955,00
31/10/2021	057/TR1021/00014	Resultado do período		20.850,00	-41.805,00
Sub-Total em: 31/10/2021			0,00	20.850,00	-41.805,00
Sub-Total em: 10/2021			0,00	20.850,00	-41.805,00
30/11/2021	057/TR1121/00015	Resultado do período		20.555,00	-62.360,00
Sub-Total em: 30/11/2021			0,00	20.555,00	-62.360,00
Sub-Total em: 11/2021			0,00	20.555,00	-62.360,00
31/12/2021	057/TR1221/00016	Resultado do período		11.815,00	-74.175,00
Sub-Total em: 31/12/2021			0,00	11.815,00	-74.175,00
Sub-Total em: 12/2021			0,00	11.815,00	-74.175,00
Total da Conta no Período:			0,00	74.175,00	
3.1.01.02.001 - Receita de Vendas a Prazo				Saldo Anterior	0,00
30/09/2021	057/300921/00001	VLR REF.: RECEITAS DE VENDAS REF.: 09/2021		21.250,00	-21.250,00
30/09/2021	057/TR0921/00001	Transferência para resultado	21.250,00		0,00
Sub-Total em: 30/09/2021			21.250,00	21.250,00	0,00
Sub-Total em: 09/2021			21.250,00	21.250,00	0,00
25/10/2021	057/251021/00001	VLR REF.: RECEITAS DE VENDAS REF.: 10/2021		21.250,00	-21.250,00



LIVRO DIÁRIO
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021
Período: 28/09/2021 até 31/12/2021
** Total mensal e/ou anual com base no período informado **



Folha: 00004

Emissão: 10/02/2022

Data	Emp/Lote/Seq.	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
			Saldo Anterior		-21.250,00
3.1.01.02.001 - Receita de Vendas a Prazo					
			Sub-Total em: 25/10/2021		0,00
				21.250,00	-21.250,00
31/10/2021	057/TR1021/00002	Transferência para resultado	21.250,00		0,00
			Sub-Total em: 31/10/2021		21.250,00
				0,00	0,00
			Sub-Total em: 19/2021		21.250,00
				21.250,00	0,00
30/11/2021	057/301121/00002	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 11/2021			
30/11/2021	057/TR1121/00003	Transferência para resultado	21.250,00		0,00
			Sub-Total em: 30/11/2021		21.250,00
				21.250,00	0,00
			Sub-Total em: 11/2021		21.250,00
				21.250,00	-21.250,00
31/12/2021	057/311221/00001	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 12/2021			
31/12/2021	057/TR1221/00004	Transferência para resultado	21.250,00		0,00
			Sub-Total em: 31/12/2021		21.250,00
				21.250,00	0,00
			Sub-Total em: 12/2021		21.250,00
				21.250,00	0,00
			Total da Conta no Período:		85.000,00
				85.000,00	0,00
3.1.02.02.001 - Cofins s/ Vendas					
			Sub-Total em: 31/12/2021		2.550,00
				2.550,00	2.550,00
31/12/2021	057/311221/00003	COFINS A RECOLHER			0,00
31/12/2021	057/TR1221/00005	Transferência para resultado	2.550,00		0,00
			Sub-Total em: 31/12/2021		2.550,00
				2.550,00	0,00
			Sub-Total em: 12/2021		2.550,00
				2.550,00	0,00
			Total da Conta no Período:		2.550,00
				2.550,00	0,00
3.1.02.02.005 - PIS s/ Vendas					
			Sub-Total em: 31/12/2021		1.402,50
				1.402,50	1.402,50
31/12/2021	057/311221/00002	PIS S/ VENDA			0,00
31/12/2021	057/TR1221/00006	Transferência para resultado	1.402,50		0,00
			Sub-Total em: 31/12/2021		1.402,50
				1.402,50	0,00
			Sub-Total em: 12/2021		1.402,50
				1.402,50	0,00
			Total da Conta no Período:		1.402,50
				1.402,50	0,00
4.2.01.02.084 - Taxas e Emolumentos					
			Sub-Total em: 28/09/2021		295,00
				0,00	295,00
28/09/2021	057/280921/00002	VLR REF.; TAXA DE ABERTURA - JUNTA COMERCIAL DF			
			Sub-Total em: 28/09/2021		295,00
				0,00	295,00
30/09/2021	057/TR0921/00007	Transferência para resultado			0,00
			Sub-Total em: 30/09/2021		0,00
				295,00	0,00
			Sub-Total em: 09/2021		295,00
				295,00	0,00
29/11/2021	057/291121/00001	VLR REF.; TAXA PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO - JUNTA COMERCIAL DF			
			Sub-Total em: 29/11/2021		295,00
				0,00	295,00
30/11/2021	057/TR1121/00008	Transferência para resultado			0,00
			Sub-Total em: 30/11/2021		0,00
				295,00	0,00
			Sub-Total em: 11/2021		295,00
				295,00	0,00
			Total da Conta no Período:		590,00
				590,00	0,00
4.2.01.04.004 - Honorários Contábeis					
			Sub-Total em: 31/10/2021		400,00
				400,00	400,00
31/10/2021	057/311021/00001	VLR REF HONORARIO CONTÁBEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 10/2021			0,00
31/10/2021	057/TR1021/00009	Transferência para resultado	400,00		0,00
			Sub-Total em: 31/10/2021		400,00
				400,00	0,00
			Sub-Total em: 10/2021		400,00
				400,00	0,00
30/11/2021	057/301121/00001	VLR REF HONORARIO CONTÁBEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 11/2021			
30/11/2021	057/TR1121/00010	Transferência para resultado			0,00
			Sub-Total em: 30/11/2021		400,00
				400,00	0,00
			Sub-Total em: 11/2021		400,00
				400,00	0,00
			Total da Conta no Período:		800,00
				800,00	0,00
4.2.03.01.004 - CSLL					
			Sub-Total em: 31/12/2021		1.402,50
				1.402,50	1.402,50
31/12/2021	057/311221/00005	CSLL S/ FATURAMENTO			

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 10/02/2022 10:42:37 / Rel: RAZ009



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021
Período: 28/09/2021 até 31/12/2021
** Total mensal e/ou anual com base no período informado **



Folha: 00005

Emissão: 10/02/2022

Data	Emp/Lote/Seq.	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior	1.402,50
4.2.03.01.004 - CSLL					
31/12/2021	057/TR1221/00011	Transferência para resultado		1.402,50	0,00
			Sub-Total em: 31/12/2021	1.402,50	0,00
				Sub-Total em: 12/2021	0,00
			1.402,50	1.402,50	0,00
			Total da Conta no Período:	1.402,50	1.402,50
				Saldo Anterior	0,00
4.2.03.01.011 - IRPJ					
31/12/2021	057/311221/00004	IRPJ A RECOLHER	4.080,00		4.080,00
31/12/2021	057/TR1221/00012	Transferência para resultado		4.080,00	0,00
			Sub-Total em: 31/12/2021	4.080,00	0,00
				Sub-Total em: 12/2021	0,00
			4.080,00	4.080,00	0,00
			Total da Conta no Período:	4.080,00	4.080,00
				Saldo Anterior	0,00
5.1.01.03.001 - APURAÇÃO DO RESULTADO					
30/09/2021	057/TR0921/00001	Transferência para resultado		21.250,00	-21.250,00
30/09/2021	057/TR0921/00007	Transferência para resultado	295,00		-20.955,00
30/09/2021	057/TR0921/00013	Resultado do período	20.955,00		0,00
			Sub-Total em: 30/09/2021	21.250,00	0,00
				Sub-Total em: 09/2021	0,00
			21.250,00	21.250,00	0,00
31/10/2021	057/TR1021/00002	Transferência para resultado		400,00	-20.850,00
31/10/2021	057/TR1021/00009	Transferência para resultado		20.850,00	0,00
31/10/2021	057/TR1021/00014	Resultado do período			0,00
			Sub-Total em: 31/10/2021	21.250,00	0,00
				Sub-Total em: 10/2021	0,00
			21.250,00	21.250,00	0,00
30/11/2021	057/TR1121/00003	Transferência para resultado		21.250,00	-21.250,00
30/11/2021	057/TR1121/00008	Transferência para resultado	295,00		-20.955,00
30/11/2021	057/TR1121/00010	Transferência para resultado	400,00		-20.555,00
30/11/2021	057/TR1121/00015	Resultado do período	20.555,00		0,00
			Sub-Total em: 30/11/2021	21.250,00	0,00
				Sub-Total em: 11/2021	0,00
			21.250,00	21.250,00	0,00
31/12/2021	057/TR1221/00004	Transferência para resultado		21.250,00	-21.250,00
31/12/2021	057/TR1221/00005	Transferência para resultado	2.550,00		-18.700,00
31/12/2021	057/TR1221/00006	Transferência para resultado	1.402,50		-17.297,50
31/12/2021	057/TR1221/00006	Transferência para resultado	1.402,50		-15.895,00
31/12/2021	057/TR1221/00011	Transferência para resultado	1.402,50		-11.815,00
31/12/2021	057/TR1221/00012	Transferência para resultado	4.080,00		0,00
31/12/2021	057/TR1221/00016	Resultado do período	11.815,00		0,00
			Sub-Total em: 31/12/2021	21.250,00	0,00
				Sub-Total em: 12/2021	0,00
			21.250,00	21.250,00	0,00
			Total da Conta no Período:	85.000,00	85.000,00
				Total Geral do Período:	367.215,00
			367.215,00	367.215,00	

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 10/02/2022 10:42:37 / Rel: RAZ009



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - 2021

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021
Somente Contas do Ativo e Passivo



Folha: 00006

Emissão: 10/02/2022
Competência: 12/2021

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atual
1	ATIVO	183.610,00
1.1	CIRCULANTE	183.610,00
1.1.01	DISPONÍVEL	98.610,00
1.1.01.01	NUMERÁRIOS EM CAIXA	98.610,00
1.1.01.01.001	Caixa	85.000,00
1.1.04	CLIENTES	85.000,00
1.1.04.01	PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	85.000,00
1.1.04.01.001	Clientes/Fatura a Receber	85.000,00
TOTAL GERAL - ATIVO :		183.610,00
2	PASSIVO	-183.610,00
2.1	CIRCULANTE	-9.435,00
2.1.05	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-9.435,00
2.1.05.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-2.550,00
2.1.05.01.001	Cofins a recolher	-1.402,50
2.1.05.01.005	CSLL a recolher	-4.080,00
2.1.05.01.008	IRPJ a recolher	-1.402,50
2.1.05.01.010	PIS a recolher	-100.000,00
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-100.000,00
2.2.02	CAPITAL SOCIAL - COTAS	-100.000,00
2.2.02.01	CAPITAL SOCIAL - COTAS	-100.000,00
2.2.02.01.003	Capital Social - Cotas	-74.175,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-74.175,00
2.3.03	LUCRO/ PREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO	-74.175,00
2.3.03.01	LUCRO/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	-74.175,00
2.3.03.01.003	Lucros Apurados/Superávits Apurados	-74.175,00
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-183.610,00

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/09/2021 A 31/12/2021, ENCERRADO EM 31/12/2021, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 183.610,00 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASILIA, DF., 10/02/2022

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
CPF: 012.141.751-47
RG: 06468601804
SOCIO - ADMINISTRADOR

SILDEMAR GARCIA
CPF: 752.167.103-10
CRC: DF-018898/O-9
CONTADOR

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 10/02/2022 10:45:23 / Rel: BAL002



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO - 2021**CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021

Período: 09/2021 até 12/2021



Folha: 00007

Emissão: 10/02/2022
Competência: 12/2021

Conta Contábil / Descrição da Conta		Resultado
3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	81.047,50
3.1	RECEITAS	81.047,50
3.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS VENDA E SERVIÇOS	85.000,00
3.1.01.02	RECEITA SOBRE SERVIÇOS	85.000,00
3.1.01.02.001	Receita de Vendas a Prazo	-3.952,50
3.1.02	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-3.952,50
3.1.02.02	IMPOSTO SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	-2.550,00
3.1.02.02.001	Cofins s/ Vendas	-1.402,50
3.1.02.02.005	PIS s/ Vendas	
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		81.047,50
4	CONTAS DE RESULTADO CUSTO E DESPESAS	-6.872,50
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	-1.390,00
4.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/ COMERCIAIS	
RESULTADO OPERACIONAL		81.047,50
4.2.01.02	DESPESAS GERAIS	-590,00
4.2.01.02.084	Taxas e Emolumentos	-800,00
4.2.01.04	HONORÁRIOS	-800,00
4.2.01.04.004	Honorários Contábeis	-5.482,50
4.2.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-5.482,50
4.2.03.01	IMPOSTO TAXA E CONTRIBUIÇÕES	-1.402,50
4.2.03.01.004	CSLL	-4.080,00
4.2.03.01.011	IRPJ	
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ		74.175,00
RESULTADO DO PERÍODO		74.175,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		74.175,00

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
CPF: 012.141.751-47
RG: 06468601804
SOCIO - ADMINISTRADOR

SILDEMAR GARCIA CPF: 752.167.103-10
CRC: DF-018898/O-9
CONTADOR

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 10/02/2022 10:46:30 / Rel: DRE002



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS****CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 26/09/2021

Competência: 12/2021

Emissão: 10/02/2022

Competência: 12/2021

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		$(183.610,00) - (183.610,00) - (74.175,00)$	74.175,00
Expressão: $(PC1) - (PC2) - (PC) - (PC2.3)$		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		74.175,00 / 74.175,00	1,00
Expressão: $(PC2.3.03.01.003) / PC2.3$		2.3.03.01.003 - Lucros Apurados/Superávits Apurados 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ILG = Índice de Liquidez Geral		$(183.610,00 + 0,00) / (9.435,00 + 0,00)$	19,46
Expressão: $(PC1.1 + PC1.2.01) / (PC2.1 + PC2.2.01.04)$		1.1 - CIRCULANTE 1.2.01 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	
ILS = Índice de Liquidez Seca		$(183.610,00 - 0,00) / (9.435,00)$	19,46
Expressão: $(PC1.1 - PC1.1.08) / (PC2.1)$		1.1 - CIRCULANTE 1.1.08 - ESTOQUE 2.1 - CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		$(183.610,00) / (9.435,00)$	19,46
Expressão: $(PC1.1) / (PC2.1)$		1.1 - CIRCULANTE 2.1 - CIRCULANTE	
SG = Solvência Geral		$(183.610,00) / (9.435,00 + 0,00)$	19,46
Expressão: $(PC1) / (PC2.1 + PC2.2.01.04)$		1 - ATIVO 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	
CCL = Capital Circulante Líquido		$183.610,00 - 9.435,00$	174.175,00
Expressão: $PC1.1 - PC2.1$		1.1 - CIRCULANTE 2.1 - CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		$(9.435,00 + 0,00) / 74.175,00$	0,13
Expressão: $(PC2.1 + PC2.2.01.04) / PC2.3$		2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
CPF: 012.141.751-47
RG: 06468601804
SOCIO - ADMINISTRADOR

SILDEMAR GARCIA
CPF: 752.167.103-10
CRC: DF-018898/O-9
CONTADOR



Termo de Encerramento



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA			
NIRE:	5320252366-1	CNPJ:	43.684.445/0001-40
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		28/09/2021	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	10/02/2022
Quantidade de páginas:	9		
Período de escrituração			
Início:	28/09/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	Administrador	
752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	Contador	01889809





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53202523661

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200213928

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

9 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1801908 em 09/02/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2200213928 - 09/02/2022. Autenticação: F429AC200D9F9244239999042843847E4194AFE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.025-2 e o código de segurança vMdL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.025-2	DFE2200213928	09/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1801908 em 09/02/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2200213928 - 09/02/2022. Autenticação: F429AC200D9F9244239999042843847E4194AFE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.025-2 e o código de segurança vMdL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - 2021****CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021

Somente Contas do Ativo e Passivo

Emissão: 31/12/2021

Competência: 12/2021

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atual
1	ATIVO	183.610,00
1.1	CIRCULANTE	183.610,00
1.1.01	DISPONÍVEL	98.610,00
1.1.01.01	NUMERÁRIOS EM CAIXA	98.610,00
1.1.01.01.001	Caixa	98.610,00
1.1.04	CLIENTES	85.000,00
1.1.04.01	PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	85.000,00
1.1.04.01.001	Clientes/Fatura a Receber	85.000,00
TOTAL GERAL - ATIVO :		183.610,00
2	PASSIVO	-183.610,00
2.1	CIRCULANTE	-9.435,00
2.1.05	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-9.435,00
2.1.05.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-9.435,00
2.1.05.01.001	Cofins a recolher	-2.550,00
2.1.05.01.005	CSLL a recolher	-1.402,50
2.1.05.01.008	IRPJ a recolher	-4.080,00
2.1.05.01.010	PIS a recolher	-1.402,50
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-100.000,00
2.2.02	CAPITAL SOCIAL - COTAS	-100.000,00
2.2.02.01	CAPITAL SOCIAL - COTAS	-100.000,00
2.2.02.01.003	Capital Social - Cotas	-100.000,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-74.175,00
2.3.03	LUCRO/ PREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO	-74.175,00
2.3.03.01	LUCRO/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	-74.175,00
2.3.03.01.003	Lucros Apurados/Superávits Apurados	-74.175,00
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-183.610,00

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/09/2021 A 31/12/2021, ENCERRADO EM 31/12/2021, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 183.610,00 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASÍLIA, DF, 31/12/2021

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
CPF: 012.141.751-47
RG: 06468601804
SOCIO - ADMINISTRADOR

SILDEMAR GARCIA
CPF: 752.167.103-10
CRC: DF-018898/O-9
CONTADOR



DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO - 2021**CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021

Período: 09/2021 até 12/2021



Folha: 00002

Emissão: 31/12/2021

Competência: 12/2021

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
3 CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	81.047,50
3.1 RECEITAS	81.047,50
3.1.01 RECEITAS OPERACIONAIS VENDA E SERVIÇOS	85.000,00
3.1.01.02 RECEITA SOBRE SERVIÇOS	85.000,00
3.1.01.02.001 Receita de Serviços a Prazo	85.000,00
3.1.02 (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-3.952,50
3.1.02.02 IMPOSTO SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	-3.952,50
3.1.02.02.001 Cofins s/ Vendas	-2.550,00
3.1.02.02.005 PIS s/ Vendas	-1.402,50
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	81.047,50
4 CONTAS DE RESULTADO CUSTO E DESPESAS	-6.872,50
4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-6.872,50
4.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS/ COMERCIAIS	-1.390,00
RESULTADO OPERACIONAL	81.047,50
4.2.01.02 DESPESAS GERAIS	-590,00
4.2.01.02.084 Taxas e Emolumentos	-590,00
4.2.01.04 HONORÁRIOS	-800,00
4.2.01.04.004 Honorários Contábeis	-800,00
4.2.03 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-5.482,50
4.2.03.01 IMPOSTO TAXA E CONTRIBUIÇÕES	-5.482,50
4.2.03.01.004 CSLL	-1.402,50
4.2.03.01.011 IRPJ	-4.080,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	74.175,00
RESULTADO DO PERÍODO	74.175,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	74.175,00

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
 CPF: 012.141.751-47
 RG: 06468601804
 SOCIO - ADMINISTRADOR

SILDEMAR GARCIA
 CPF: 752.167.103-10
 CRC: DF-018898/O-9
 CONTADOR

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 09/02/2022 10:56:10 / Rel: DRE002



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1801908 em 09/02/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2200213928 - 09/02/2022. Autenticação: F429AC200D9F9244239999042843847E4194AFE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.025-2 e o código de segurança vMdL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - 2021



Folha: 00003

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021
Competência: 12/2021

Emissão: 31/12/2021
Competência: 12/2021

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		$(183.610,00) - ((183.610,00) - (74.175,00))$	74.175,00
Expressão: $(PC1) - ((PC2) - (PC) - (PC2.3))$		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		$74.175,00 / 74.175,00$	1,00
Expressão: $PC2.3.03.01.003 / PC2.3$		2.3.03.01.003 - Lucros Apurados/Superávits Apurados 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ILG = Índice de Liquidez Geral		$(183.610,00 + 0,00) / (9.435,00 + 0,00)$	19,46
Expressão: $(PC1.1 + PC1.2.01) / (PC2.1 + PC2.2.01.04)$		1.1 - CIRCULANTE 1.2.01 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	
ILS = Índice de Liquidez Seca		$(183.610,00 - 0,00) / (9.435,00)$	19,46
Expressão: $(PC1.1 - PC1.1.08) / (PC2.1)$		1.1 - CIRCULANTE 1.1.08 - ESTOQUE 2.1 - CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		$(183.610,00) / (9.435,00)$	19,46
Expressão: $(PC1.1) / (PC2.1)$		1.1 - CIRCULANTE 2.1 - CIRCULANTE	
SG = Solvência Geral		$(183.610,00) / (9.435,00 + 0,00)$	19,46
Expressão: $(PC1) / (PC2.1 + PC2.2.01.04)$		1 - ATIVO 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	
CCL = Capital Circulante Líquido		$183.610,00 - 9.435,00$	174.175,00
Expressão: $PC1.1 - PC2.1$		1.1 - CIRCULANTE 2.1 - CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		$(9.435,00 + 0,00) / 74.175,00$	0,13
Expressão: $(PC2.1 + PC2.2.01.04) / PC2.3$		2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
CPF: 012.141.751-47
RG: 06468601804
SOCIO - ADMINISTRADOR

SILDEMAR GARCIA
CPF: 752.167.103-10
CRC: DF-018898/O-9
CONTADOR

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 09/02/2022 13:15:32 / Rel: IND001



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1801908 em 09/02/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2200213928 - 09/02/2022. Autenticação: F429AC200D9F9244239999042843847E4194AFE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.025-2 e o código de segurança vMdl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal





Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.025-2	DFE2200213928	09/02/2022



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	09/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	09/02/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1801908 em 09/02/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2200213928 - 09/02/2022. Autenticação: F429AC200D9F9244239999042843847E4194AFE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.025-2 e o código de segurança vMdL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, de CNPJ 43.684.445/0001-40 e protocolado sob o número 22/016.025-2 em 09/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1801908, em 09/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/02/2022



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2022, às 14:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/016.025-2.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1801908 em 09/02/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2200213928 - 09/02/2022. Autenticação: F429AC200D9F9244239999042843847E4194AFE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.025-2 e o código de segurança vMdL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 213944 em 10/02/2022. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/016.297-2	xV36

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	43.684.445/0001-40
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/09/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES		10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet			
752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	01889809	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			



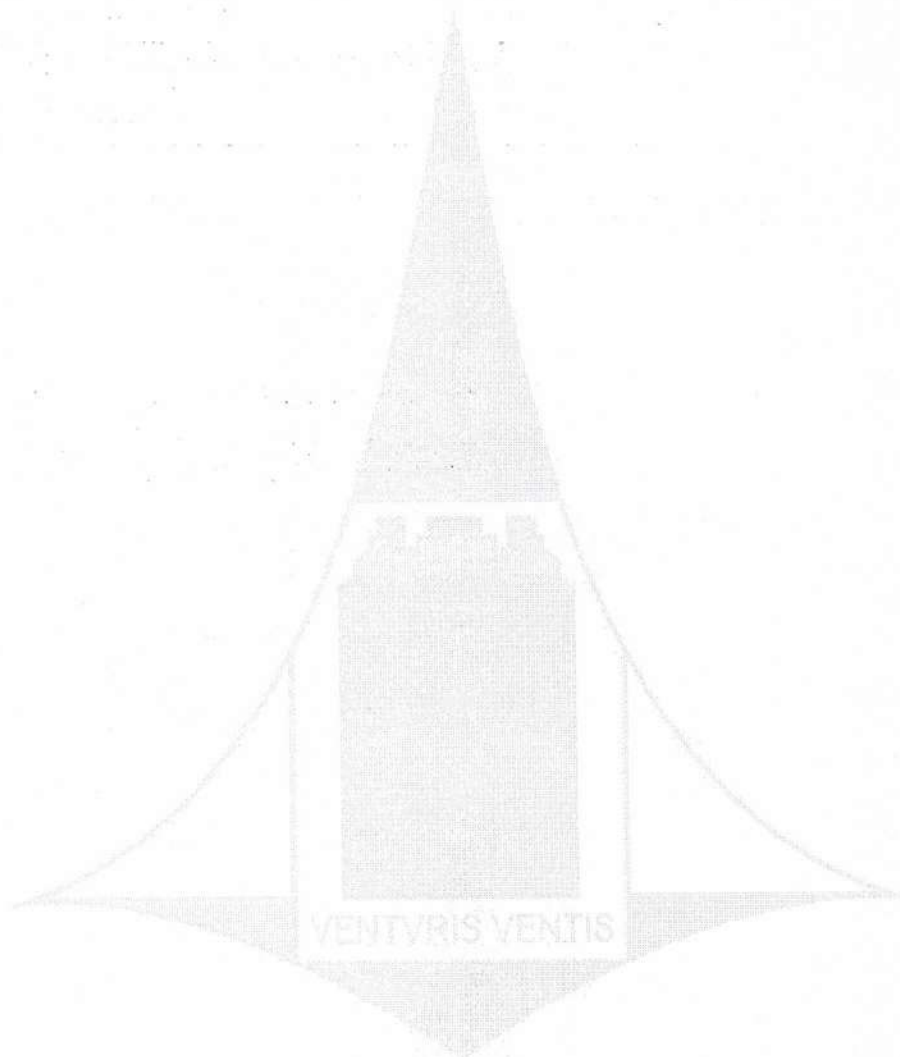
Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 13:09.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Brasília, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/016.297-2.



BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO - ACUMULADO

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

RUA MACAÛBA LOTES 15 E Nº. 17 SUL (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA/DF CEP: 71928-180
CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021
Somente Contas do Ativo e Passivo



Emissão: 31/12/2021
Competência: 12/2021

Conta Contábil / Descrição da Conta

Saldo Atual

Notas Explicativas

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. HISTÓRICO DA EMPRESA

A empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Sociedade Limitada (LTDA), conforme instrumento particular e Registrada na Junta Comercial do DF, sob o nº. de Registro NIRE 53202523661 DF em 28 de setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40.

A Empresa encontra-se sediada na Rua Macauba, lotes 15 e 17, Aguas Claras, Brasilia-DF, CEP: 71.928-180.

Têm como objetivo social:

a) Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negocios, exceto imobiliarios; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio de aparelhos eletroeletronico.

2. PRÁTICAS E DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS:

a) A prática contábil utilizada para mensurar o Patrimônio da entidade e evidenciar os atos e os fatos administrativos foram realizadas de acordo com as normas Contábeis.

b) As demonstrações contábeis apresentadas neste ato são restritas aos dados e documentos fornecidos pela presidência e administração da empresa em seu processo administrativo.

c) A entidade no ano de 2021 está sendo tributada com base no Lucro Real, sendo os efeitos legais representados na contabilidade.

As seguintes contas serão demonstradas para evidenciar os lançamentos realizados na sociedade:

Os valores apresentados em caixa ou equivalente de caixa, são representados por saldos bancário e moeda corrente.

1. O valor de R\$ 98.610,00 (noventa e oito mil, seiscentos e dez reais) da conta Caixa refere-se as transações realizadas em moeda corrente do país.
2. O valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) da Conta Clientes a Receber representa os saldos a receber pelo direito de suas atividades e prestação de serviços.
3. O valor de R\$ 9.435,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais centavos) da conta Obrigações e Contribuições sociais sobre o faturamento e o PIS sobre faturamento às alíquotas de 1,65% e a Cofins, todas calculadas, registradas e recolhidas conforme a legislação pertinente. O PIS do ano corrente é calculado com base no faturamento no regime cumulativo conforme Lei 10.637/2002 para empresas tributadas no Lucro Real. O COFINS do ano corrente é calculado com as alíquotas de 7,60% base no faturamento no regime cumulativo conforme Lei 10.833/2003 para empresas tributadas no Lucro Real e o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) pelo regime do Lucro Real, segundo as bases e alíquotas pertinentes, sendo a apuração trimestral. O Imposto de Renda do exercício corrente é calculado com base no lucro líquido contábil ajustado por adições e exclusões consoante legislação específica. Quando em decorrência desses ajustes o lucro real é uma base positiva o imposto é calculado às alíquotas de 15% (quinze por cento), acrescida do adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro real tributável excedente. A Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido do exercício é calculada sobre o lucro líquido contábil ajustado por adições e exclusões consoante na legislação específica. Quando em decorrência desses ajustes e a base de cálculo for positiva, a contribuição é calculada à alíquota de 9% (nove por cento).
4. O capital social integralizado é composto por 100.000 mil ações, distribuídas entre o seguinte quadro acionário:
Gabriel Ruan Ferrao Chaves - 100%
5. O lucro líquido no valor de R\$ 74.175,00 (setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), conforme apuração do resultado do exercício.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.684.445/0001-40
Razão Social: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: CH3 MATERIAL HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2022
FGTS	Validade:	25/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.684.445/0001-40
Razão Social: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: CH3 MATERIAL HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.684.445/0001-40
Razão Social: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: CH3 MATERIAL HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.684.445/0001-40
Razão Social: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: CH3 MATERIAL HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.684.445/0001-40
Razão Social: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: CH3 MATERIAL HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2022 09:29:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **43.684.445/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





DOCUMENTOS

JL



Rua da Pátria, nº 239, St Santa Geneveva, Goiânia/Go
Cep 74.670-300 -
Telefone/Fax (62) 3945-9847
E-mail: jbxprodutos@hotmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **jbx Produtos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 15.733.417.0001-30, Inscrição estadual: 10.673.793-7, sediada à Rua da Pátria, nº 239, Qd 73, Lt 18, Santa Geneveva – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, contador ou técnico contábil, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

Declaração que atende o disposto no art. 1º Inciso III e IV e art. 5º inciso III da CF

Para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Declaração que atende o disposto no art. 7º Inciso XXXIII da CF

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Declaração de inexistência de fatos impeditivos;

Sob as penas da lei que inexistem fatos impeditivos de sua habilitação;

Declaração de Veracidade

Sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

Declaração de Conhecimento do Edital

Sob as penas da lei que tem anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;

Declaração que não possui no quadro societário servidor público

Sob as penas de Lei que não possui entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, empregados servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada.

Declaração que é Beneficiária da Lei 123

Sob as penas da Lei que a empresa supracitada está enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, como condição para usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

Goiânia, 22 de Março de 2022

JOSIAS LUIZ DO
BRASIL
GUIMARAES:59
789204191

Assinado de forma digital
por JOSIAS LUIZ DO
BRASIL
GUIMARAES:59789204191
Dados: 2022.05.02
18:32:13 -03'00'



Josias Luiz do Brasil Guimarães
Brasill Informática e Produtos Eireli
CPF: 597.892.041-91
CNPJ: 03.618.435/0001-92

Rua da Pátria, nº 239, St Santa Genoveva, Goiânia/Go
Cep 74.670-300 -
Telefone/Fax (62) 3945-9847
E-mail: jbxprodutos@hotmail.com





Rua da Pátria, nº 239 – St. Santa Genoveva – Goiânia/Go – Cep. 74.670-300 –
Telefone, (62) 3945-9847
E-mail, contato@brasillprodutos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Nº 03/2022



RAZÃO SOCIAL, J. L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS EIRELI

CNPJ, 15.733.417/0001-30/ INSC. EST. 110.673.793.7

FONES/FAX, (62) 3945-9847

E-MAIL, contato@brasillprodutos.com.br

DADOS BANCÁRIOS, Banco do Brasil Ag 3659-5 c/c 52.654-1 em nome de J. L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS EIRELI

REPRESENTANTE LEGAL, JOSIAS LUIZ DO BRASILL GUIMARÃES, CPF, 15.733.417/0001-30.

PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos de que nos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias para entrega, cobrindo todos os custos com frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	CENTRAL DE AR SPLIT WAL 18.000 BTU'S CICLO:FRIO TECNOLOGIA: CONVENCIONAL SEM INSTALAÇÃO.	CBN18-CBO18/CONSUL	11	R\$ 3.920,00	R\$ 43.120,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS					R\$ 43.120,00

VALIDADE DA PROPOSTA, 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA, 30 DIAS
GARANTIA, 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA, CONFORME O EDITAL

Goiânia, 17 de maio de 2022

Josias Luiz do Brasil Guimarães
JBX PRODUTOS EIRELI
CNPJ 15.733.417/0001-30



J.L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI

CNPJ Nº 15.733.417/0001-30

NIRE Nº 526.0000750.5

**ALTERAÇÃO Nº 3 DO ATO CONSTITUTIVO TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

LUCIANA MARIA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 6, s/nº, Qd. 08, Lt. 09, Chacaras California, Goiânia – GO, Cep. 74.690-807, portadora da carteira de identidade nº 4.546.387, 2ª via, SSP-Go, expedida em 22/04/2.009 e do CPF nº 001.917.571-01, nascida em 29/09/1.982 na cidade de Hidrolina – Go, filha de Rafael Pereira Filho e de Gesa Maria Pereira, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **J.L. DO .B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS EIRELI**, com sede na Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lote 18, Fundos, Santa Genoveva, Goiânia – GO, Cep: 74.670-300, CNPJ nº 15.733.417/0001-30, conforme ato primitivo registrado e arquivado nesta Junta, sob o NIRE nº 526.0000750.5 em 19/06/2012, ora transforma sua, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em sociedade empresária Limitada Unipessoal, de acordo com a Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019 promulgada pelo Governo Federal, também chamada de LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA, Art. 1.052§1º E §. 2º e que será regida pelas cláusulas e condições constantes do Contrato Social abaixo transcrito, bem como pelas disposições legais. Resolve nesta data, também **alterar a denominação social e sócio da sociedade, conforme cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Empresa Individual em **SOCIEDADE LIMITADA**, sob a denominação social: **J.L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigação pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

É admitido na empresa na qualidade de titular:

MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua C-54, s/nº, Quadra 63, Lote 1-20, Apt. 202, Bloco – A, Condomínio Residencial Santa Marina, Setor Sudoeste. Goiânia – GO, Cep. 74.305-330, portadora da carteira de identidade nº 5177840, SPTC - GO, expedida em 01/04/2.005, e do CPF nº



010.859.561-72, nascida em 06/06/1.947, na cidade de Campo Formoso – BA, filha de Joaquim Lopes da Silva e de Ordalia Godinho da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se da empresa livre e desonerada do ativo e passivo a titular **LUCIANA MARIA PEREIRA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, a titular **MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA**.

O acervo desta empresa, no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), já totalmente integralizados, em moeda corrente do País, constitui o capital da Sociedade Limitada.

O capital fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Percentual %	Quotas	Valor R\$
Maria Audizia Godinho da Silva	100 %	88.800	R\$ 88.800,00
Total	100 %	88.800	R\$ 88.800,00

CLÁUSULA QUARTA

A Integrante deste contrato declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida por sua sócia, **MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA**, que assina todos os documentos e papeis que impliquem em responsabilidade para a empresa junto a estabelecimentos bancários, podendo abrir contas em qualquer banco dentro do território nacional, financeiros, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como, assinar cheques, efetuar movimentações bancárias, outorgar e aceitar escrituras ou contratos de compromissos de compra e vendas de bens e/ou móveis, da sociedade representando-a ativa, passiva ou em juízo, podendo ainda nomear procuradores e advogados outorgando-lhes procurações “ad iudicia” e “ad



negotia” os quais deverão agir e assinar de acordo com o estabelecimento no instrumento de mandato, que inclusive poderá fixar o tempo de validade e eficácia, ficando expressamente proibido o uso de atos estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: endossos, avais e fianças, respondendo o infrator desta Cláusula por perdas e danos, exceto aqueles atos previamente aprovados pela sócia.

CLÁUSULA SEXTA

As presentes alterações, passam a vigorar a partir desta data, juntamente com as demais cláusulas já existentes.

J.L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº 15.733.417/0001-30

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para sociedade limitada, **MARIA AUDIZIA GODINHO SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua C-54, s/nº, Quadra 63, Lote 1-20, Apt. 202, Bloco – A, Condomínio Residencial Santa Marina, Setor Sudoeste. Goiânia – GO, Cep. 74.305-330, portadora da carteira de identidade nº 5177840, SPTC - GO, expedida em 01/04/2.005, e do CPF nº 010.859.561-72, nascida em 06/06/1.947, na cidade de Campo Formoso – BA, filha de Joaquim Lopes da Silva e de Ordalia Godinho da Silva, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **J.L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS LTDA**, com sede na Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lote 18, Fundos, Santa Genoveva, Goiânia – GO, Cep: 74.670-300, CNPJ nº 15.733.417/0001-30, conforme contrato primitivo registrado e arquivado nesta Junta, **ora transforma seu contrato social de eireli em sociedade empresária Limitada Unipessoal**, de acordo com a Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019 promulgada pelo Governo Federal, também chamada de LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA, Art. 1.052§1º E §. 2º e que será regida pelas cláusulas e condições constantes do Contrato Social abaixo transcrito, bem como pelas disposições legais, resolve nesta data, também **alterar a denominação social e sócio da sociedade, conforme cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob a denominação social de: **J.L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS LTDA** e **JBX PRODUTOS**, como nome de fantasia.



CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua sede na Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lote 18, Fundos, Santa Geneveva, Goiânia – GO, Cep: 74.670-300.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa é de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), divididos em 88.800 (oitenta e oito mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, e distribuído ao sócio na seguinte proporção:

Sócio	Percentual %	Quotas	Valor R\$
Maria Audizia Godinho da Silva	100 %	88.800	R\$ 88.800,00
Total	100 %	88.800	R\$ 88.800,00

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem como objetivo as seguintes atividades:

- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; (ESCRITÓRIO)
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (ESCRITÓRIO)
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (ESCRITÓRIO)
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; (ESCRITÓRIO)
- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (ESCRITÓRIO)
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (ESCRITÓRIO)
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; (ESCRITÓRIO)
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (ESCRITÓRIO)
- 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (ESCRITÓRIO)
- 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ESCRITÓRIO)



- 47.52-1/00 Comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação; (ESCRITÓRIO)
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (ESCRITÓRIO)
- 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (ESCRITÓRIO)
- 26.21-3/00 Fabricação de equipamentos de informática; (ESCRITÓRIO)
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis; (ESCRITÓRIO)
- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; (ESCRITÓRIO)
- 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (ESCRITÓRIO)
- 46.86-9/02 Comércio atacadista de embalagens; (ESCRITÓRIO)
- 45.30-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; (ESCRITÓRIO)
- 45.30-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (ESCRITÓRIO)
- 47.74-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica; (ESCRITÓRIO)
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (ESCRITÓRIO)
- 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (ESCRITÓRIO)
- 46.43-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (ESCRITÓRIO)
- 46.43-5/01 Comércio atacadista de calçados; (ESCRITÓRIO)
- 46.49-4/10 Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; (ESCRITÓRIO)
- 46.41-9/01 Comércio atacadista de tecidos; (ESCRITÓRIO)
- 46.41-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho; (ESCRITÓRIO)
- 45.41-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; (ESCRITÓRIO)
- 45.41-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; (ESCRITÓRIO)
- 95.29-1/02 Chaveiros; (ESCRITÓRIO)
- 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; (ESCRITÓRIO)
- 47.89-0/09 Comércio varejista de armas e munições; (ESCRITÓRIO)
- 47.89-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (ESCRITÓRIO)
- 79.90-2/00 Serviços de informação e assistência ao turismo; (ESCRITÓRIO)
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (ESCRITÓRIO)
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; (ESCRITÓRIO)
- 77.23-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios; (ESCRITÓRIO)



- 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (ESCRITÓRIO)
- 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; (ESCRITÓRIO)
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (ESCRITÓRIO)
- 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros; (ESCRITÓRIO)
- 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (ESCRITÓRIO)
- 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (ESCRITÓRIO)
- 46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; (ESCRITÓRIO)
- 45.11-1/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; (ESCRITÓRIO)
- 45.11-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados; (ESCRITÓRIO)
- 45.11-1/05 Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; (ESCRITÓRIO)
- 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (ESCRITÓRIO)
- 46.49-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; (ESCRITÓRIO)
- 45.41-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; (ESCRITÓRIO)
- 46.49-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; (ESCRITÓRIO)
- 46.61-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (ESCRITÓRIO)
- 46.49-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; (ESCRITÓRIO)
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (ESCRITÓRIO)
- 46.71-1/01 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; (ESCRITÓRIO)
- 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; (ESCRITÓRIO)
- 46.69-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; (ESCRITÓRIO)
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (ESCRITÓRIO)
- 46.79-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (ESCRITÓRIO)
- 46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico; (ESCRITÓRIO)
- 46.83-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (ESCRITÓRIO)
- 46.31-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios; (ESCRITÓRIO)
- 46.37-1/01 Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; (ESCRITÓRIO)



CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de março de 2.012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida por sua sócia, **MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA**, que assina todos os documentos e papéis que impliquem em responsabilidade para a empresa junto a estabelecimentos bancários, podendo abrir contas em qualquer banco dentro do território nacional, financeiros, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como, assinar cheques, efetuar movimentações bancárias, outorgar e aceitar escrituras ou contratos de compromissos de compra e vendas de bens e/ou móveis, da sociedade representando-a ativa, passiva ou em juízo, podendo ainda nomear procuradores e advogados outorgando-lhes procurações “ad judícia” e “ad negotia” os quais deverão agir e assinar de acordo com o estabelecimento no instrumento de mandato, que inclusive poderá fixar o tempo de validade e eficácia, ficando expressamente proibido o uso de atos estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: endossos, avais e fianças, respondendo o infrator desta Cláusula por perdas e danos, exceto aqueles atos previamente aprovados pela sócia.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá criar filiais, sucursais, escritório de representação, neste ou em outros Estados da Federação, bem como no Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de falecimento ou interdição, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade se dissolverá e o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A administradora integrante deste contrato declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na forma do artigo 997, VII, do Código Civil (Lei nº 10.406/02) deliberar acerca dos lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelos dispositivos constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar, assim, justo, lido e acertado, assina o presente instrumento, protocolando-o na Junta Comercial do Estado de Goiás para que produza efeitos legais.

Goiânia – GO, 07 de janeiro de 2.022

LUCIANA MARIA PEREIRA

MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00191757101	LUCIANA MARIA PEREIRA
01085956172	MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA



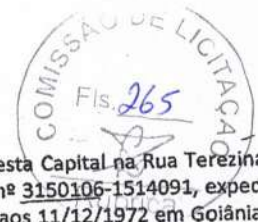
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 13:24 SOB N° 52205447239.
PROTOCOLO: 220028907 DE 07/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200171476. CNPJ DA SEDE: 15733417000130.
NIRE: 52205447239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JBX PRODUTOS EIRELI



JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Terezina nº 419 Ed. Flamingo Tower Apto. 1701 Bairro: Alto da Glória, CEP 74.815-715, portador da Carteira de Identidade nº 3150106-1514091, expedida pela SSP-GO em 29/10/1990 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 597.892.041-91, nascido aos 11/12/1972 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Josias Luiz Guimarães e de Maria Audízia Godinho, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial J.L.DO B.GUIMARÃES – JBX PRODUTOS - EIRELI e terá por título de estabelecimento JBX PRODUTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa tem sede na Rua 15 nº 259 Qd.42 Lt.29E Sala 01, Centro, Goiânia – Goiás CEP –74.030-030.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto: comércio varejista e atacadista de computadores, impressoras, componentes de informática, artigos, equipamentos e suprimentos para computadores, disquetes, fitas magnéticas, etiquetas, artigos de papelaria, equipamentos eletro-eletrônicos, software, artigos militares, copiadoras, produtos de impressão gráfica, artigos esportivos, artigos de lazer, artigos para copa e cozinha, eletrodomésticos, embalagens, materiais para construção materiais elétricos, artigos óticos, armações, óculos, equipamentos de segurança, artigos de decoração, produtos fotográficos, artigos médicos, produtos hospitalares, equipamentos médicos e hospitalares, móveis, produtos de refrigeração, turismo, produto de vidraçaria, divisórias, elevadores, equipamentos de som, instrumentos musicais e produtos de telecomunicação, prestação de serviços de manutenção e montagem de computadores e outros serviços relacionados à informática, cursos de treinamento em informática, atividades relacionadas ao lazer e serviços de organização de festas e eventos, comércio e instalação de ar condicionado, comércio de produtos áudio visual.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 20/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á ao final de cada exercício social (31 de dezembro).

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, dentro das disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 20 de março de 2012

Josias Luiz do Brasil Guimarães



ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JBX PRODUTOS EIRELI



- 1) **JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Terezina nº 419 Ed. Flamingo Tower Apto. 1701 Bairro Alto da Glória, CEP 74.815-715, portador da Carteira de Identidade nº 3150106-1514091, expedida pela SSP-GO em 29/10/1990 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 597.892.041-91, nascido aos 11/12/1972 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Josias Luiz Guimarães e de Maria Audízia Godinho, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial J.L.DO B.GUIMARÃES – JBX PRODUTOS - EIRELI e terá por título de estabelecimento JBX PRODUTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa tem sede na Rua 15 nº 259 Qd.42 Lt.29E Sala 01, Centro, Goiânia – Goiás CEP –74.030-030.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto: comércio varejista e atacadista de computadores, impressoras, componentes de informática, artigos, equipamentos e suprimentos para computadores, disquetes, fitas magnéticas, etiquetas, artigos de papelaria, equipamentos eletro-eletrônicos, software, artigos militares, copiadoras, produtos de impressão gráfica, artigos esportivos, artigos de lazer, artigos para copa e cozinha, eletrodomésticos, embalagens, materiais para construção materiais elétricos, artigos óticos, armações, óculos, equipamentos de segurança, artigos de decoração, produtos fotográficos, artigos médicos, produtos hospitalares, equipamentos médicos e hospitalares, móveis, produtos de refrigeração, turismo, produto de vidraçaria, divisórias, elevadores, equipamentos de som, instrumentos musicais e produtos de telecomunicação, prestação de serviços de manutenção e montagem de computadores e outros serviços relacionados à informática, cursos de treinamento em informática, atividades relacionadas ao lazer e serviços de organização de festas e eventos, comércio e instalação de ar condicionado, comércio de produtos áudio visual.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 20/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á ao final de cada exercício social (31 de dezembro).

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

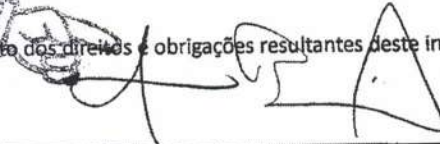
CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, dentro das disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 20 de março de 2012



Josias Luiz do Brasil Guimarães



Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES** Douç. Em Test. da Verdade. Goiânia-GO, 03 de maio de 2012 - 11.47.39h. Es234985 *0022

Leandra Ricardo da Silva (Escrvente)





JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2012 SOB Nº: 52600007505
Protocolo: 12/101882-2, DE 18/06/2012

J. L. DO B. GUIMARÃES - JEX PRODUTOS - EIRELI

E 257093 - Sec. Geral - PAULA NUNES *Paula Nunes* VELOSO ROSSI

JUCEG

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE GOIÁS

A Empresa (EIRELI) **JBX PRODUTOS EIRELI**, estabelecido na RUA 15, 259, QD.42 LT.29E SALA 01, CENTRO, GOIANIA, GO, CEP: 74.030-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GOIANIA - GO, 20 de Março de 2012.

Empresário: JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARAES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 19/06/2012

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2012 SOB Nº: 52121018830	
Protocolo: 12/101883-0, DE 18/06/2012	
Empresa: 52 6 0000750 5	
J.L.DO B.GUIMARÃES - JBX PRODUTOS - EIRELI	
E 257078sec.Geral - PAULA NUNES DE OLIVEIRA ROSSI	





VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

01/ABR/2004

0177940

Nome: MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA

CPF: 06/10/1951

Endereço: JOSEQUIN LOPES DA SILVA

CEP: 41100-000

Endereço: CRUZEIRA GODINHO DA SILVA

Endereço: CAMELO FORNOS - BA

Endereço: Rua C. N. S. 5253 FLS. 52V L. 111 CAMELO FORNOS

Endereço: BA EM 14/08/1975

CPF: 010039561-72

ASSOCIAÇÃO DE BARRIO

LEI Nº 7118 DE 20/06/93

205552316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
 1327829517

Nome: JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES

DOC. IDENTIFIC. (CNPJ ou CPF) 3250108 DOPC GO

CPF 597.892.041-91 DATA NASCIM. 11/12/1972

ESTADO JOSIAS LUIZ GUIMARÃES

MARIA AUGUSTINA GODOY GUIMARÃES

PROFISSÃO CAT. 059

Nº REGISTRO 01459063537 VALIDADE 17/06/2021 18/12/1990

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1327829517

Observações

420

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOFANIA, GO DATA EMISSÃO 23/06/2016

Assinatura: Daniel Xavier

05680046836
 90116210460

DETRAN - GOIÁS



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92990809219111250536>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92990809219111250536-1
 Data: 08/09/2021 15:49:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA07533-GKMS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 15:49:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/92990809219111250536>. Provedor de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS ERELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS ERELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS ERELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2021 16:36:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS ERELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 92990809219111250536-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2a5d79b7cfa3a4ac3213691b1e0c901437e50faa2bba169d8296c9c51c28dec75a2a582bd32f4405a947084e9073a096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



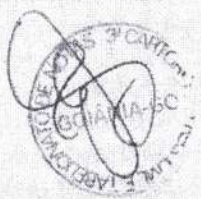
TRASLADO
Livro 715-P

Folha 073/074

Atendente 0244

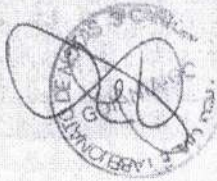
Capa 0087507

Protocolo 0007465



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: J. L. DO B. GUIMARAES-JBX PRODUTOS LTDA a favor de JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (23/02/2022), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **J. L. DO B. GUIMARAES-JBX PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.733.417/0001-30, com sede à Rua da Pátria, nº 239, quadra 73, lote 18, Fundos, Santa Geneveva, nesta Capital, email: não possui, representada por sua administradora **MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA**, brasileira, natural de Campo Formoso/BA, nascida em 06/06/1947, filha de **JOAQUIM LOPES DA SILVA** e **ORDALIA GODINHO DA SILVA**, solteira, declarou não possuir relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5177840/SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 010.859.561-72, residente e domiciliada à Rua C-53, quadra 63, bloco A, apto. 202, Santa Geneveva, nesta Capital, email: audiziag@yahoo.com.br; reconhecido como o próprio por mim, **Elizandra da Silva Alves**, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES**, brasileiro, nascido em 11/12/1972, filho de **JOSIAS LUIZ GUIMARAES** e **MARIA AUDIZIA GODINHO GUIMARAES**, casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01469063537/DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 3150106/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 597.892.041-91, residente e domiciliado à Rua da Pátria, nº 239, Setor Santa Geneveva, nesta Capital, email: não possui, ao qual confere poderes: amplos e gerais poderes, para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador tratar de todos os negócios e interesses do Outorgante, bem como: **a)** representar o Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Instituições Financeiras em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander Múltiplo S/A, Banco Real Amro Bank, SICOOB, SICREDI, CREDIJUR e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Capital e fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, assinar, descontar cheques, requerer, retirar, bloquear, desbloquear, cadastrar e recadastrar cartões magnéticos com suas respectivas senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar e retirar talonários de cheques, cheques devolvidos, assinar cheques, fazer transferências e transações eletrônicas de todas as espécies, TED, DOC, conferir o que necessário for, fazer aplicações e resgates de dinheiro e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário assina propostas de contratos de abertura de contas, movimentá-las; **b)** sacar, aceitar, emitir, avalizar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, podendo autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos bancários, judiciais e extrajudiciais, requerer empréstimos e financiamentos, assinar cartas de anuência, protestar cheque, notas promissórias, letra de câmbio, entrega franco de pagamentos e protestos junto



Livro 715-P

Folha 073/074

Atendente 0244

Capa 0087507

Protocolo

Serviço Notariais de Protestos de Títulos; **c)** Descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinando os respectivos borderôs, contratos e propostas; **d)** Assinar toda a correspondência da firma supra mencionada, inclusive as dirigidas a bancos do País, dando toda e qualquer instrução sobre títulos e papéis à ordem da Outorgante; **e)** Representar a firma supra mencionada junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, bem como às Sociedade de Economia Mista e Entidades de Classe notadamente, junto à Prefeitura Municipal, regularizar Cadastro de Pessoas Físicas, perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, Fundações, Instituições, Sindicatos, perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a Telegoiás - Brasil Telecom, VIVO, TIM, NET, SKY, CLARO, OI, GVT, SERASA, CDL, SPC - Sistema de Proteção ao Crédito, UNIMED, IPASGO, Clínicas Hospitalares, PROCON, CREA, INCRA, DNIT, SEMA, IBAMA, Ministério da Agricultura, AGRODEFESA, CELG, SANEAGO, SABESP, SANEATINS, Coletorias, SEDEN, Secretaria de Finanças, Agenfas, Concessionárias, Financiadoras, Universidades, Faculdades Públicas ou Privadas em geral, Juntas Comerciais aí assinando, requerendo e resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e apresentar documentos, assinar quaisquer guias, preencher formulários, retirar de diplomas; podendo celebrar contratos e assumir obrigações; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, CONTRAN, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, Municipais, Tabelionato de Notas, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e Protesto, aí podendo assinar requerimentos, notificações, protestar títulos, assinar cartas de anuência, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; celebrar contratos e assumir obrigações; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; **f)** representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, Caixa Econômica Federal, Sindicatos em geral, e aí resolvendo quaisquer assuntos de interesse e conveniência da outorgante, inclusive admitir e demitir empregados, assinar livros, termos, guias, assinando pela firma supra mencionada toda a documentação necessária, inclusive rescisão contratual, fazer acordos, pagar taxas, dar e receber recibos e quitações, enfim o que necessário for ao fim ora mencionado; **g)** representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente junto à **Receita Federal do Brasil**, Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Prefeituras Municipais, **SEFAZ** - Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, em qualquer um de seus departamentos, com a finalidade de resolver e regularizar todos os assuntos e documentos em nome do outorgante, podendo o dito procurador, fazer consulta de débitos, consulta de requerimentos, parcelamento simplificado, assinar requerimento para exclusão de lista de devedores, assinatura de Escrituração Fiscal Digital (EFD) do sistema público de Escrituração Digital (SPED), fazer matrícula no CEI, parcelar débitos, fazer transmissão de declaração/arquivos, inclusive todos do CNPJ, com assinatura digital via receitanet, ver e resolver situação fiscal dos contribuinte, dar baixa em inscrições de



TRASLADO
Livro 715-P

Folha 073/074

Atendente 0244


Capa 0087507

Protocolo 0

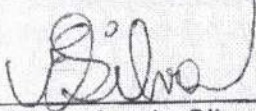
empresas, podendo ainda assinar guias e requerimentos, pesquisar sobre situação fiscal cadastral, solicitar emissão e declaração do DIRF e/ou DARF, fazer impugnação, requerer a retirada de certidão negativa de débitos, dar vistas a processos administrativos, assinar quaisquer documentos que se fizer necessário, alegar razões, fazer provas documentais, pagar taxas para obter informações, atualizar cadastros, cadastrar senhas, declarar imposto, assinar termos de responsabilidade e representá-lo onde mais for preciso; bem como assinar procuração eletrônica da RFB, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento do instrumento; **h)** perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição ou eleição de síndico ou de administrador, concorrer com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras de administração, representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, segundas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declaração de informações e esclarecimentos necessários, constituir e destituir advogados, utilizar inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, fazer compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier, bem como defendê-la na Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliação e Julgamento; **j)** representá-la em falências e concordatas de qualquer devedores; **k)** defendê-la em processos fiscais, podendo interpor recursos requerendo alegando e assinando o que preciso for; **l)** assinar a correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais da firma supra mencionada; **m)** retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e o que pertença à firma supra mencionada; **n)** promover e autorizar despachos nas Alfândegas, Redes Ferroviárias, Rodoviárias, Portos, Aeroportos; **o)** assinar termos de responsabilidade; **p)** receber citações judiciais e notificações extrajudiciais; enfim, representar a Outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for e tratando de todos os assuntos de qualquer natureza; **q)** vender, ceder, transigir, comprometer, por qualquer forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que aprouver, bens móveis e semoventes; comprar bens móveis, mercadorias ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; **r)** perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, aí podendo livremente **comprar e vender quaisquer veículos**, descrevê-los, identifica-los; requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de propriedade titularidade; **s)** representar a outorgante na prática de todos os atos inerentes ao projeto de Lei (Nota Fiscal Eletrônica), em especial, para obtenção do Certificado Digital da AC SER, emitida pela certificadora credenciada pela ICP-BRASIL; podendo, para tanto, assinar isoladamente todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive a Solicitação de Certificado Digital e Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital; **t)** - participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, convites, formalizar processos de habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, e fazer todos os atos necessários para a defesa dos interesses da Outorgante.



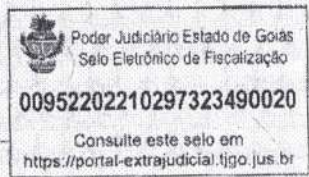
recursos, efetivar cadastramento de firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecedores, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessário, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos e protesto, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares, receber quantias referentes á pagamentos de fornecimentos, juntos aos órgãos públicos ou particulares; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, **não podendo substabelecer. Pela representante da Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga é por tempo indeterminado.** Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga. **Certifico que a presente PROCURAÇÃO SIMPLES foi protocolada no Livro de Protocolo de Notas sob o nº 7465 em data de 22/02/2022.** Certifico que os dados do procurador contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal, e que este Serviço Notarial não consertará erros que foram declarados, que impliquem em alteração da substância do ato. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, dezembro de 1981. Eu, (a.), Elizandra da Silva Alves, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$62,85; Taxa Judiciária: R\$17,42; Fundos Estaduais: R\$25,14, ISS: R\$3,14. Selo Digital: 00952202210297323490020. Goiânia-GO, 23 de fevereiro de 2022. Elizandra da Silva Alves, Escrevente. (aa.) J. L. DO B. GUIMARAES-JBX PRODUTOS LTDA, MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA, Representante do Outorgante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade
Goiânia-GO, 23 de fevereiro de 2022.





Elizandra da Silva Alves
Escrevente





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31223609

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

CNPJ
15.733.417/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.596.991.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 MARCO DE 2022

HORA: 1:25:16:1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.733.417/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 19/06/2012	
NOME EMPRESARIAL J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JBX PRODUTOS	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R DA PATRIA	NÚMERO 239
COMPLEMENTO QUADRA73 LOTE 18 FUNDOS	
CEP 74.670-300	BARRIO/DISTRITO SANTA GENOVEVA
MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILPRODUTOS.COM.BR	
TELEFONE (62) 3945-9847/ (62) 3945-9164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 11/05/2022 às 08:29:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.733.417/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2012
NOME EMPRESARIAL J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 95.29-1-02 - Chaveiros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.62-9-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA PATRIA	NÚMERO 239	COMPLEMENTO QUADRA73 LOTE 18 FUNDOS
CEP 74.670-300	BARRIO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOJANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILLPRODUTOS.COM.BR		TELEFONE (62) 3945-9847/ (62) 3945-9164
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 08:29:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.733.417/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA PATRIA	NUMERO 239	COMPLEMENTO QUADRA73 LOTE 18 FUNDOS
CEP 74.670-300	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICIPIO GOIANIA
ENDERECO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILLPRODUTOS.COM.BR	TELEFONE (62) 3945-9847/ (62) 3945-9164	UF GO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 11/05/2022 às 08:29:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.733.417/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2012
NOME EMPRESARIAL J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA PATRIA	NUMERO 239	COMPLEMENTO QUADRA73 LOTE 18 FUNDOS	
CEP 74.670-300	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILLPRODUTOS.COM.BR		TELEFONE (62) 3945-9847/ (62) 3945-9164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 11/05/2022 às 08:29:54 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME
CNPJ: 15.733.417/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:52 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **BC14.A175.B1B2.A11C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.876.577-6**

Prazo de Validade: até 19/06/2022

CNPJ: 15.733.417/0001-30

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 22 DE MARÇO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

15.733.417/0001-30

Razão Social:

J L DO B GUIMARAES JBX PRODUTOS EIRELI

Endereço:

R DA PATRIA 239 QD73 LT18 FUNDO / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022**Certificação Número:** 2022042701415578120252

Informação obtida em 04/05/2022 14:13:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.733.417/0001-30
Certidão nº: 9150455/2022
Expedição: 22/03/2022, às 01:18:04
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.733.417/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA



N^o : 104837521841

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME

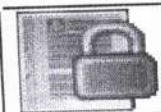
CNPJ : 15733417000130

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104837521841

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de maio de 2022, às 08:36:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104137571870

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME

CNPJ : 15733417000130

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104137571870

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de maio de 2022, às 08:37:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de maio de 2022





Sistema Integrado de Informações sobre
Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :11/05/2022 - 08:39:33

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 15.733.417/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.673.793-7

NOME EMPRESARIAL: J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

CONTRIBUINTE? SIM

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA DA PATRIA

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:



73; 18; FUNDOS;

239

BAIRRO:
SANTA GENOVEVA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

CEP:
74670300

UF:
GO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO



DATA DESTA SITUAÇÃO

CADASTRAL:

10/10/2016

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

DATA DE CADASTRAMENTO:

10/10/2016

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 11/05/2022 08:39:33

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte



Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4306996
C.N.P.J. / C.P.F.	15.733.417/0001-30
Razão Social	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	19/06/2012
Data Deferimento da Inscrição	11/10/2016
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simple Nacional	SIM 01/01/2017
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


 NOME EMPRESARIAL J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20544723-9	15.733.417/0001-30	19/06/2012	20/03/2012

 ENDEREÇO RUA DA PÁTRIA

 NÚMERO 239 COMPLEMENTO 73; 18; Fundos; BAIRRO SANTA GENEVEVA

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

- 46.51-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (ESCRITÓRIO)
 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; (ESCRITÓRIO)
 62.09-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; (ESCRITÓRIO)
 46.51-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; (ESCRITÓRIO)
 46.49-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (ESCRITÓRIO)
 46.49-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (ESCRITÓRIO)
 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; (ESCRITÓRIO)
 43.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; (ESCRITÓRIO)
 46.52-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; (ESCRITÓRIO)
 62.02-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; (ESCRITÓRIO)
 47.52-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; (ESCRITÓRIO)
 95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; (ESCRITÓRIO)
 95.21-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (ESCRITÓRIO)
 26.21-3/00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (ESCRITÓRIO)
 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; (ESCRITÓRIO)
 47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; (ESCRITÓRIO)
 47.55-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; (ESCRITÓRIO)
 46.86-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; (ESCRITÓRIO)
 45.30-7/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; (ESCRITÓRIO)
 45.30-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; (ESCRITÓRIO)
 47.74-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; (ESCRITÓRIO)
 46.42-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; (ESCRITÓRIO)
 46.42-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; (ESCRITÓRIO)
 46.43-5/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; (ESCRITÓRIO)
 46.43-5/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; (ESCRITÓRIO)
 46.49-4/10 COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; (ESCRITÓRIO)
 46.41-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; (ESCRITÓRIO)
 46.41-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (ESCRITÓRIO)
 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; (ESCRITÓRIO)
 45.41-2/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; (ESCRITÓRIO)
 95.29-1/02 CHAVEIROS; (ESCRITÓRIO)
 47.44-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; (ESCRITÓRIO)
 47.89-0/09 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; (ESCRITÓRIO)
 47.89-0/08 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; (ESCRITÓRIO)
 79.90-2/00 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO TURISMO; (ESCRITÓRIO)
 43.30-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; (ESCRITÓRIO)
 77.33-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; (ESCRITÓRIO)
 77.23-3/00 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS; (ESCRITÓRIO)
 82.30-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; (ESCRITÓRIO)
 47.62-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS; (ESCRITÓRIO)
 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (ESCRITÓRIO)
 47.43-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; (ESCRITÓRIO)
 46.49-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; (ESCRITÓRIO)
 46.93-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; (ESCRITÓRIO)
 46.41-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; (ESCRITÓRIO)
 45.11-1/06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; (ESCRITÓRIO)
 45.11-1/04 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; (ESCRITÓRIO)
 45.11-1/05 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS; (ESCRITÓRIO)
 46.35-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS DESTILADAS; (ESCRITÓRIO)
 46.47-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; (ESCRITÓRIO)
 46.49-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; (ESCRITÓRIO)
 45.41-2/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; (ESCRITÓRIO)
 46.49-4/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; (ESCRITÓRIO)
 46.61-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; (ESCRITÓRIO)
 46.49-4/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; (ESCRITÓRIO)
 46.63-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; (ESCRITÓRIO)
 46.71-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; (ESCRITÓRIO)
 46.65-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; (ESCRITÓRIO)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20544723-9	15.733.417/0001-30

- | | |
|------------|---|
| 46.69-9/01 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; (ESCRITÓRIO) |
| 46.72-9/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (ESCRITÓRIO) |
| 46.79-6/03 | COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; (ESCRITÓRIO) |
| 46.73-7/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; (ESCRITÓRIO) |
| 46.83-4/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; (ESCRITÓRIO) |
| 46.31-1/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; (ESCRITÓRIO) |
| 46.37-1/01 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; (ESCRITÓRIO) |

CAPITAL R\$ 88.800,00

OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 88.800,00

OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA 010.859.561-72	88.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA	010.859.561-72	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>10/01/2022</u>	NÚMERO <u>20220028907</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076654104

Date: 2022.02.22 12:22:27 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229984458

Chave de segurança: oBeja

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
Josias Luiz do Brasil Guimaraes, 59789204191
Goiânia, 22 de Fevereiro de 2022

Contém este livro 69 páginas numeradas do No. 1 ao 69 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021. Conforme IN DREI Nº 82 DE 19 Fevereiro de 2021.

Nome da Empresa: J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA



Ramo: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: Rua R DA PATRIA, 239

Complemento: QUADRA73 LOTE 18 FUNDOS

Bairro: SANTA GENOVEVA

CEP.....: 74.670-300

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 15.733.417/0001-30

Inscrição Estadual.....: 10.673.793-7

Registro na junta.....: 52600007505 Data registro: 19/06/2012

Inscrição Municipal.....: 430.699-6

GOIANIA, 01/01/2021

J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA
CNPJ: 15.733.417/0001-30

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.131.163,25D
ATIVO CIRCULANTE	1.131.163,25D
DISPONÍVEL	122.908,70D
CAIXA	96.107,13D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	26.801,57D
CLIENTES	356.879,43D
CLIENTES	356.879,43D
OUTROS CRÉDITOS	302.515,83D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	298.820,86D
ESTOQUE	348.859,29D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	348.859,29D
PASSIVO	1.131.163,25C
PASSIVO CIRCULANTE	208.371,62C
FORNECEDORES	151.304,72C
FORNECEDORES	151.304,72C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.066,90C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.186,74C
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	49.880,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	922.791,63C
CAPITAL SOCIAL	88.800,00C
CAPITAL SUBSCRITO	88.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	833.991,63C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	833.991,63C



MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA
TITULAR
CPF: 010.859.561-72

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/0-0/O GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA	<u>4.159.052,92</u>
DEDUÇÕES	<u>(1.941.317,87)</u>
RECEITA LÍQUIDA	<u>2.217.735,05</u>
CMV	<u>(1.455.850,22)</u>
LUCRO BRUTO	<u>761.884,83</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(84.274,87)</u>
DESPESAS COM VENDAS	<u>(72.173,54)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(12.101,33)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(8.444,66)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>2.509,29</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>671.674,59</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>671.674,59</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>671.674,59</u>



LUCIANA MARIA PEREIRA
TITULAR
CPF: 001.917.571-01

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.035.293,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	72.512,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	671.674,59
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(131.685,61)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.647.794,73
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(813.803,10)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(813.803,10)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	833.991,63



LUCIANA MARIA PEREIRA
TITULAR
CPF: 001.917.571-01

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**



ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	671.674,59
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	671.674,59
Ajuste credores período base anteriores	72.512,00
Ajuste devedores período base anteriores	(131.685,61)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	612.500,98
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	37.225,25
(Aumento) Redução Adiantamento a Fornecedores	(159.266,92)
(Aumento) Redução nos estoques	67.558,13
Aumento (Redução) em fornecedores	121.721,27
Aumento (Redução) obrigações tributárias	(9.104,44)
Aumento (Redução) Adiantamento Clientes	(76.341,98)
Aumento (Redução) Outras contas a receber	(3.694,97)
Aumento (Redução) Parcelamento ICMS	49.880,16
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	640.477,48
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	640.477,48
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(813.803,10)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(813.803,10)
Redução nas Disponibilidades	(173.325,62)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	296.234,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	122.908,70

MARIA AUDIZIA GODINHO DA SILVA
TITULAR
CPF: 010.859.561-72

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021



Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.131.163,25 + 0,00	5,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.371,62 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.131.163,25	5,43
	Passivo Circulante	208.371,62	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.131.163,25 - 348.859,29	3,75
	Passivo Circulante	208.371,62	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.131.163,25	5,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.371,62 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.371,62 + 0,00	0,18
	Ativo	1.131.163,25	

J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA
CNPJ: 15.733.417/0001-30

ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:GO-023945/O-0/O GO